

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 50/2017 – 24 de Março de 2017

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento	
JAUQUELINE BARRETO LÉ	1298969	CFP	13/03/2017	23007.025669/2016-15	DEFERIDO	Colaboração esporádica, com pró-labore, em atividades de orientação/co-orientação, pesquisa e docência, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Lingüísticos da Universidade Estadual de Feira de Santana	
RENATA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1754498	SUPAI	01/04 A 15/05/2017	23007.005524/2017-89	DEFERIDO	Licença para capacitação para Elaboração de Dissertação de Mestrado em Estudos Interdisciplinares, na Universidade Federal da Bahia-UFBA	

Ocorrência: CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão	
SÉRGIO ANUNCIACÃO ROCHA	1559816	CETENS	NÃO HÁ	PROCESSO	23007.002703/2017-54	DEFERIDO	

Ocorrência: ADICIONAL NOTURNO							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão		
RUSIVER SARMENTO MAIA	0981425	CAHL/NUGTEAD	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2016. 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, e 31 de outubro de 2016. 01, 02, 23, 24, 25, 28, 29 E 30 de novembro de 2016. 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 E 30 de dezembro de 2016.	23007.005522/2017-90	DEFERIDO		

Ocorrência: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/INICIATIVA PRIVADA							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão	
DELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	2323935	GABI	01/08/2005 A 30/11/2009 01/12/2009 A 01/07/2016	PROCESSO	23007.006156/2017-96	DEFERIDO	

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 50/2017 – 24 de Março de 2017

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 231** – Delegar à Coordenadora do curso de enfermagem desta Universidade, professora Rosa Cândida Cordeiro, matrícula SIAPE nº1289019, a prerrogativa de conduzir o ato de colação de grau das formandas relacionadas abaixo.

ALUNO (A)	MATRÍCULA
ARLETE OLIVEIRA SILVA	200920888
DAIANA GLEICE RAMOS SANTOS	20101678
RAISA NOELIA SANT ANA SOUZA SANTOS	20101164
VERÔNICA GOMES BARRETO MOZART	201120654

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Nº 232** – Retificar a Portaria Nº 681, de 07 de agosto de 2015.

Onde se Lê:

DISCENTES	MATRÍCULA
LUCAS ALVIM MACEDO PIRES	201310384
LEONARDO COTINGUIBA SILVA	200820384
LEANDRO FONSECA ROSA	200820401
TAMIRES A. DE S. CORREIA	200810095
IGOR DOS S. P. DA SILVA	200820389

Leia-se:

DISCENTES	MATRÍCULA
LUCAS ALVIM MACEDO PIRES	201310384

LEANDRO FONSECA ROSA	200820401
TAMIRES A. DE S. CORREIA	200810095
IGOR DOS S. P. DA SILVA	200820389

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

**Nº 233** – Art.1º - Alterar a Portaria Nº 671, de 13 de novembro de 2012, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, conforme deliberado em ata de reunião do Colegiado do referido Curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

1. Silvio César Oliveira Benevides (Presidente do NDE);
2. Antônio Eduardo Alves de Oliveira;
3. Diogo Valença de Azevedo Costa;
4. Maurício Ferreira Silva;
5. Wilson Rogério Penteado Júnior;

Art. 2º - Convalidar os atos da referida comissão a partir do dia 18 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 234** – Delegar à coordenação do curso de Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, a prerro-

gativa de conduzir o ato de colação de grau da formanda JANAÍNA RIBER SANTANA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC, RESOLVE:

**Nº 235** – Art. 1º - Alterar a composição da comissão constituída através da Portaria Nº 178, de 15 de fevereiro de 2017, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a matéria do processo 23007.011593/2016-41; vigorando com a seguinte composição:

Fábio David Couto - matrícula SIAPE Nº 1355182  
Elissandra Ulbricht Winkaler - matrícula SIAPE Nº 1716209  
Girlene Santos de Souza - matrícula SIAPE Nº 1555663

Art. 2º - A referida comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 215** – Designar VALTER DANTAS RAMOS, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1044498 para exercer em substituição, nos períodos de 23/01 a 01/02/2017, 10/02 a 01/03/2017 e de 02 a 10/03/2017 a função de Chefe do Nú-

cleo de Gestão de Atendimento ao Usuário da CO-TEC/PROPLAN, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de afastamento do (a) titular, Jose Sergio Santos da Silva, processo 23007.006119/2017-88.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

**Nº 218** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor PAULO JOSÉ CONCEIÇÃO SANTANA, Matrícula SIAPE 1730945, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 25 de março de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

#### **PORTARIA Nº 236, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente LETÍCIA SANTOS REZENDE, matrícula SIAPE nº1553952, como Presidente pro tempore da Câmara de Ensino Graduação.

Art. 2º - Convalidar os atos do Presidente no exercício da função desde 28 de fevereiro de 2017 até a data de publicação desta Portaria.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

#### **PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com fundamento no Art. 16, Inciso I, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 11, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC, e em consonância com a Resolução 017/2009 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 241** – Conceder progressão ao professor BALBINO JOSÉ DA SILVA POMONET FILHO, matrícula SIAPE nº 1443405, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe de professor assistente nível II para assistente nível III, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2012, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.003040/2017-03.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, inciso da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 242** – Conceder promoção à professora, MARTA ELISABETE GUIMARÃES ALFANO, matrícula SIAPE nº 1757594, lotada

no Centro de Ciências da Saúde, da classe de professor assistente nível II para adjunto nível I, com vigência a partir de 01 de março de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.023618/2015-59.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 243** - Conceder progressão à professora, ISABELLA DE MATTOS MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1221903, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe professor adjunto nível III, para adjunto nível IV, com vigência a partir de 14 de dezembro de 2015, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.030519/2016-23.

**Nº 244** - Conceder progressão ao professor, ADSON MOTA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1364750, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 03 de outubro 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.030631/2016-64.

**Nº 245** - Conceder progressão ao professor, SÉRGIO AUGUSTO FRANCO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1196700, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 04 de dezembro 2015, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.030398/2016-10.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, RESOLVE:

**Nº 246** - Art. 1º – Autorizar o servidor GEREMIAS RIBEIRO FIUZA, matrícula SIAPE nº 1751369, CPF: 016.862.285-89, Carteira Nacional de Habilitação: 04607489575, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao Presidente da comissão de sindicância - Processo Nº 23007.007154/2016-33, RESOLVE:

**Nº 250** – Art. 1º - Alterar a composição da comissão de sindicância constituída através da Portaria Nº 50, de 23 de janeiro de 2017, e prorrogada por meio da Portaria Nº 197/2017, visando apurar os fatos constantes no Processo Nº

23007.007154/2016-33; passando a vigorar com os seguintes membros:

Denis Gadelha do Nascimento (Presidente) – matrícula SIAPE Nº 1760672

Alison Costa do Nascimento – matrícula SIAPE Nº 1753034

Geysa Brito Nascimento de Sousa – matrícula SIAPE Nº 1757052

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**